

## **EDITAL Nº 64/2016 - PMI/PROGRAD**

### **CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNA**

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações dos alunos abaixo relacionados para participação do Programa de Mobilidade Interna com ingresso para o primeiro semestre de 2017, torna público o presente Edital de confirmação de interesse, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção e classificação dos candidatos. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG, regularmente matriculados, e com pedido de mobilidade acadêmica previsto para o primeiro semestre de 2017, consoante com requerimentos protocolados no período de 01 a 30 de setembro de 2016. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

#### **1. Período de inscrição:**

16 a 31 de janeiro de 2017.

#### **2. Local de inscrição:**

As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail: [programasiprojetosufg@gmail.com](mailto:programasiprojetosufg@gmail.com), com o assunto "**Mobilidade Interna**".

#### **3. Documento necessário:**

Carta digitalizada em formato PDF (Portable Document Format), conforme modelo em anexo, confirmando o interesse em participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

#### **4. Dos Candidatos:**

Os candidatos chamados a confirmar seu interesse em participar da seleção são:

<b>Candidato</b>	<b>Regional de Origem</b>	<b>Curso</b>
Adriana S. dos Santos	Goiás	Direito
Aharo E. S. Aquino	Goiás	Direito
Amanda C. G. da Silva	Goiás	Direito
Amanda de Melo Silva	Goiás	Direito
Ana Karlla Suedy Alves	Goiás	Direito
Anne Beatrice Tizzo	Goiás	Direito
Ariadne Alves	Goiás	Direito
Carolina Oliveira Campos	Jataí	Enfermagem
Diogo Jorge M. Marques	Goiás	Direito
Douglas de Paula dos Anjos	Jataí	Medicina Veterinária
Carla Fernanda R. Dias	Goiás	Direito
Fábio Fernandes Bruno	Jataí	Medicina Veterinária
Fábio Henrique B. Gomes	Goiás	Direito
Gabriela de P. B. Mendes	Goiás	Direito
Gabriela Silva Assis	Jataí	Medicina Veterinária
Jarmes Caetano Fernandes	Catalão	Engenharia Civil
João Pedro Rocha de Carvalho	Catalão	Administração
João Pedro Sena	Catalão	Engenharia Civil
Luriany Cristina de Faria Castro	Jataí	Medicina Veterinária
Marianna Mendonça Vasques da Silva	Jataí	Medicina Veterinária
Pedro H. Faria Martins	Goiás	Direito
Raul O. Porto	Goiás	Direito
Sarah Rocha Reis	Jataí	Medicina Veterinária
Tainá K. Félix Ferreira	Goiás	Direito

#### **5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:**

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG e não possuir interposição de recurso contra exclusão;
- ter cursado todas as disciplinas previstas no fluxo curricular sugerido para o 1º, 2º e 3º períodos

do curso ou pelo menos vinte e sete por cento (27%) da carga horária do curso, na Regional de origem, e não apresentar mais que três reprovações acumuladas nos dois semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade;

c) possuir o pedido de mobilidade interna aceito pela coordenação do curso de destino com previsão de início no 1º semestre de 2017.

## **6. Vagas**

As vagas disponibilizadas para o Programa de Mobilidade Interna são:

<b>Curso</b>	<b>Regional</b>	<b>Número de vagas</b>
Administração	Goiás	1
Direito	Goiânia	4
Enfermagem	Goiânia	1
Engenharia Civil	Goiânia	2
Medicina Veterinária	Goiânia	6

## **7. Seleção**

A seleção dos candidatos ficará a cargo da Coordenadora Geral do Programa de Mobilidade Interna da UFG.

**7.1.** No caso da demanda ser superior ao número de vagas disponibilizadas pelo curso, deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média relativa;

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior idade.

## **8. Classificação**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o valor da nota final, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1.

## **9. Desclassificação**

Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a carta confirmando interesse em participar da seleção no prazo estipulado no presente edital;
- b) não atender às condições exigidas para a participação no processo seletivo indicadas no item 5;
- c) tiver o seu pedido de mobilidade indeferido pela Regional pretendida para realização da mobilidade interna.

**10.** Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá estar ciente que a UFG não arcará com nenhuma despesa gerada pela mobilidade acadêmica.

### **11. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **07 de fevereiro de 2017**, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ser apresentado no dia **08 de fevereiro de 2017**, via e-mail: [programasiprojetosufg@gmail.com](mailto:programasiprojetosufg@gmail.com), com o assunto "Recurso Mobilidade Interna";
- c) o resultado final será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2017** no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

### **12. Considerações finais**

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

### **13. Cronograma**

09/12/2016	Início da divulgação deste Edital
16/01/2017 a 31/01/2017	Período de inscrições
01 a 06/02/2017	Processo de seleção
07/02/2017	Divulgação do resultado preliminar
08/02/2017	Prazo para recurso do resultado preliminar
10/02/2017	Publicação do resultado final

Goiânia, 09 de dezembro de 2016.

*Ass. m/1º de M/ud. n/5*  
**Prof. Luiz Mello de Almeida Neto**  
**Pró-Reitor de Graduação**

## ANEXO

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ao Pró-Reitor de Graduação  
**Prof. Luiz Mello Almeida Neto**

**Assunto:** Confirmação de Interesse para participar do Programa de Mobilidade Interna (PMI).

Tendo em vista o Edital nº 64/2016 - PMI/PROGRAD que trata do CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNA, e considerando que meu nome está na lista dos alunos que preencheram o formulário de solicitação para mobilidade em 2017/1, venho por meio deste informar que CONFIRMO meu interesse de participar do Programa.

Atenciosamente,

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_